



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a disponibilização de uma ambulância para atendimento às seguintes comunidades: Comunidade Santo Antônio do Catispera; Comunidade São Sebastião da Brasília; Comunidade São José Paraná do Espírito Santo de Cima; Comunidade São Sebastião da Boca do Boto; Comunidade Santa Rita do Igarapé do Boto; Comunidade Divino Espírito Santo do Meio; Comunidade São Francisco Paraná de Baixo; e Vila Azevedo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta indicação se faz necessária porque as comunidades citadas dependem atualmente da ambulância da Vila Amazônia para atendimento de saúde. Como a distância é grande, o deslocamento demora e dificulta o socorro, principalmente nos casos de urgência e emergência. Os moradores sugerem que a ambulância fique na Comunidade São Sebastião da Brasília ou na Comunidade São José do Paraná do Espírito Santo de Cima, por serem locais estratégicos e de fácil acesso às demais comunidades. A disponibilização de uma ambulância para essa região é fundamental para reduzir o tempo de atendimento e garantir mais segurança e qualidade no acesso à saúde para a população.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil